



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece a Estrutura Curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, vinculado ao Programa Estudante-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), sob a égide da Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, Resolução CP/UFCG nº 06/2005, Regimento da Reitoria,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 11.741/2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;

Considerando o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o Decreto nº 11.923/2024, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio;

Considerando a Portaria MEC nº 12/2016, que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC);

Considerando o Termo de Adesão para a oferta de Curso de Língua Portuguesa no âmbito do Programa Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G (doc. 4159734);

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada em 00 de fevereiro de 2024 (Processo nº 23096.004101/2024-19).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Estrutura Curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros, vinculado ao Programa Estudante-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE), sob a égide da Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros constitui-se num conjunto de diretrizes pedagógico-curriculares para possibilitar aos alunos, selecionados a ingressarem na UFCG por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, a aquisição e o desenvolvimento das competências linguísticas essenciais – fala, audição, escrita e leitura – em um nível básico e prepará-los para a prova de proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras).

Art. 3º O Curso visa à qualificação de um profissional com sólidas competências em comunicação na Língua Portuguesa, tanto em contextos orais quanto escritos e com um profundo entendimento dos aspectos culturais brasileiros e regionais.

Art. 4º O Curso será oferecido no turno diurno, tendo como público-alvo alunos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

Parágrafo único. O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros tem como finalidade conferir o certificado de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Portaria e demais normas da Instituição.

Art. 5º O Curso terá carga horária de 656 (seiscentas e cinquenta e seis) horas, que contemplam componentes curriculares teóricos, de acordo com o quadro a seguir e o **Anexo I**, desta Portaria.

NÚCLEO DE CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	%
Básicos (16)	512 horas	78,1%
Complementares (7)	144 horas	21,9
TOTAL	656	100%

Art. 6º O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros terá a duração de 10 (dez) meses, março a dezembro, sendo a oferta organizada em cinco módulos distintos, cada um com objetivos específicos e alinhados ao desenvolvimento integral dos estudantes no domínio linguístico e cultural.

Art. 7º A avaliação dos discentes levará em consideração a aprendizagem de forma contextualizada, processual, diagnóstica e contínua, por meio de diversos instrumentos de verificação da aprendizagem, que permitam verificar o domínio de conhecimento dos estudantes.

Parágrafo único. Será considerado aprovado o aluno que atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete) e cumprir, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada componente curricular.

Art. 8º Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino na forma do Regimento em vigor.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 00 de fevereiro de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Pró-Reitora de Ensino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA PRE/G Nº 02/2024

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
EM LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS, CAMPUS
CAMPINA GRANDE

COMPONENTES BÁSICOS	CARGA HORÁRIA	MESES
Primeiros Passos na Universidade Brasileira	32h	Março/Abril
Conhecendo o Celpe-Bras: Estrutura geral	32h	Março/Abril
Gêneros Textuais I: Compreensão Básica	32h	Março/Abril
Língua Portuguesa I: Noções Elementares da Gramática	32h	Março/Abril
Cultura Brasileira I: Estrutura Administrativa e Política	32h	Maió/Junho
Leitura de Textos Acadêmicos I	32h	Maió/Junho
Produção de Textos Acadêmicos	32h	Maió/Junho
Compreensão e Produção Oral I	32h	Maió/Junho

Cultura Brasileira II: Brasil um País Continental e Pluricultural	32h	Julho/Agosto
Língua Portuguesa II: Usos da Gramática	32h	Julho/Agosto
Literatura Brasileira I: Uma Visão Diacrônica	32h	Julho/Agosto
Produção de Textos Não Acadêmicos	32h	Julho/Agosto
Gêneros Textuais II: Compreensão Intermediária	32h	Setembro/Outubro
Compreensão e Produção Oral II	32h	Setembro/Outubro
Leitura de Textos Acadêmicos II	32h	Setembro/Outubro
Literatura Brasileira II: Autores(as) Contemporâneos(as)	32h	Setembro/Outubro

COMPONENTES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA	MESES
Atividades Culturais e Simulados: Visitando o Exame Celpe-Bras	12h	Março/Abril
Atividades Culturais e Simulados I	12h	Maio/Junho
Atividades Culturais e Simulados II	12h	Julho/Agosto
Atividades Culturais e Simulados III	12h	Setembro/Outubro
Revisitando o Exame Celpe-Bras	32h	Novembro/Dezembro
Atividades Culturais: Feriados e Festas	32h	Novembro/Dezembro

Atividades Culturais

32h

Março a Dezembro

CARGA HORÁRIA TOTAL

656 HORAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO
ANEXO II DA PORTARIA PRE/G Nº 02/2024

EXECUÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS, CAMPUS CAMPINA GRANDE

MÓDULO I: Introdução à Língua Portuguesa e ao Celpe-Bras

COMPONENTES CURRICULARES	CH*	CH TOTAL
Primeiros Passos na Universidade Brasileira	32h	
Conhecendo o Celpe-Bras: Estrutura Geral	32h	
Gêneros Textuais I: Compreensão Básica	32h	140h
Língua Portuguesa I: Noções Elementares da Gramática	32h	
Atividades Culturais e Simulados: Visitando o Exame Celpe-Bras	12h	

MÓDULO II: Imersão em Cultura Brasileira I e Comunicação Acadêmica

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CH TOTAL
Cultura Brasileira I: Estrutura Administrativa e Política	32h	140h
Leitura de Textos Acadêmicos I	32h	
Produção de Textos Acadêmicos	32h	

Compreensão e Produção Oral I	32h
-------------------------------	-----

Atividades Culturais e Simulados I	12h
------------------------------------	-----

Módulo III: Imersão em Cultura Brasileira II e Literatura Brasileira

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CH TOTAL
Cultura Brasileira II: Brasil um País Continental e Pluricultural	32h	
Língua Portuguesa II: Usos da Gramática	32h	
Literatura Brasileira I: Uma Visão Diacrônica	32h	140h
Produção de Textos Não Acadêmicos	32h	
Atividades Culturais e Simulados II	12h	

Módulo IV: Aprofundamento em Língua e Literatura Brasileira

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CH TOTAL
Gêneros Textuais II: Compreensão Intermediária	32h	
Compreensão e Produção Oral II	32h	
Leitura de Textos Acadêmicos II	32h	140h
Literatura Brasileira II: Autores(as) Contemporâneos(as)	32h	
Atividades Culturais e Simulados III	12h	

Módulo V: CELPE-BRAS em Foco – Preparação Avançada e Exploração de Festividades Culturais Brasileiras

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CH TOTAL
---------------------------------	-----------	-----------------

Revisitando o Exame Celpe-Bras	32h	
Atividades Culturais: Feriados e Festas	32h	96h
Atividades Culturais	32h	

*Carga Horária



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 28/02/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4240182** e o código CRC **145EB095**.